



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 800/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o constante no PA-1048/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de servidores na Diretoria de Planejamento, no Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial e na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

R E S O L V E

1-Remover **Adrienne Garcia Xerez Silva**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161489, do Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial para ter exercício na Diretoria de Planejamento, com efeitos a contar de 06/12/2010;

2-Remover **Maurício Nunes de Souza**, Analista Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-8ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161529, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para ter exercício no Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, com efeitos a contar de 07/01/2011;

3-Lotar **Samir Macedo de Almeida**, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-5ª Região, ora removido para este Tribunal mediante permuta com o servidor Paulo Fernando Nepomuceno Souto Maior dos Santos, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 22/11/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de dezembro de 2010.

Júlio César Guimarães